

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para ministrar oficinas de aulas de percussão para atender a comunidade do município, as quais serão desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e para atender também os alunos das escolas municipais.

2 – Contratado: Márcio Luiz Tólio – ATOQUE

Endereço: Rua Eugênio Mussoi, 763, Apto. 227, Bairro Urlândia, Santa Maria, RS, CEP 97.070-330.

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se, pelo contratado ser especializado na prestação do serviço, especificamente no que tange às aulas de percussão, tendo seu trabalho conhecido na região.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado, inclusive ficando abaixo dos valores praticados durante o ano de 2016.

5 – Do valor e do pagamento: O valor mensal é de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), durante os meses de abril a novembro de 2017, sendo que R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), serão vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), serão vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e atendimento do art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, RS, 05 de abril de 2017.

Amir Fernando Pivetta
Departamento de Compras

7 – Ratificação: Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

São João do Polêsine, RS, ___/___/_____.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: ___/___/_____